



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS EXTENSIONISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsistas para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto **“Caminhar: oficinas formativas para adolescentes moradores do residencial salvação - Mercado de trabalho, arte e esporte”**, no âmbito do Edital Procce nº 002/2021 –PEC, no período de 01/12/2021 a 30/11/2022.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa, regularmente matriculados. Para estar apto a concorrer ao certame é necessário:
- 1.2. Não ter concluído outro curso de graduação, exceto os bacharelados interdisciplinares da Ufopa, desde que tenha prosseguido o percurso acadêmico;
- 1.3. Não ter reprovação por falta em seu histórico acadêmico, em mais de dois componentes curriculares obrigatórios;
- 1.4. Ter disponibilidade mínima de vinte horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso;
- 1.5. Não possuir vínculo empregatício;
- 1.6. Não estar participando de nenhuma bolsa de estágio dentro ou fora da instituição;
- 1.7. Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos, exceto bolsa do Programa Nacional de Assistência Estudantil, no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Bolsa Permanência/Mec;
- 1.8. Ser titular de conta corrente em qualquer banco, não sendo permitida conta conjunta ou conta poupança;
- 1.9. Não apresentar pendências junto à PROCCE.
- 1.10. Enquadrar-se nos critérios e instruções definidas no Anexo III - diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários - do Edital PROCCE 02/2021-PEC.
- 1.11. Não estar cursando o primeiro, o penúltimo ou o último semestre do curso de graduação;
- 1.12. Em se tratando de substituição de bolsistas, para a implementação da bolsa ao estudante substituto, será permitido que este esteja cursando o penúltimo ou último semestre do curso de graduação, desde que o período restante para conclusão do curso seja igual ou superior a 30 de novembro de 2022.
- 1.13. Para os candidatos excedentes ao número de vagas deve-se observar o item 2.6 do Anexo III do edital PROCCE 02/2021 - PEC.
- 1.14. O plano de trabalho relativo ao bolsista selecionado será executado em modalidade presencial, contendo ainda ações remotas ou híbridas.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas no portal discente do sistema acadêmico da UFOPA, SIGAA. A lista de inscrições homologadas será publicada e os candidatos informados pelo endereço eletrônico de correspondência cadastrado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR

no ato da inscrição, de acordo com o Tutorial “inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa”, disponibilizado na página do edital.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições. As inscrições serão realizadas no portal discente do sistema acadêmico da UFOPA, SIGAA. A lista de inscrições homologadas será publicada e os candidatos informados pelo endereço eletrônico de correspondência cadastrado no ato da inscrição.

3.2. A 2ª Fase (eliminatória e classificatória): os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 4.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Será realizada por meio da análise de currículo enviado via plataforma SIGAA no ato da inscrição e de uma entrevista através da plataforma Google Meet, que poderá ser gravada.

4.2. O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Experiência na temática do projeto ao qual está concorrendo	2,0
Participação em projetos de extensão ou pesquisa	1,0
Experiências prévias/habilidades/conhecimentos em artes ou esportes	1,0
Desenvoltura durante a entrevista	1,0

4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Critérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo	5,0
Entrevista	5,0

4.5. A nota final será composta pela somatória da pontuação obtida na avaliação curricular e entrevista realizada.

4.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação com uma casa decimal.

4.7. Havendo desistência do bolsista, o próximo do cadastro de reserva poderá assumir a vacância da cota.

4.8. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma do item 4, e os modelos estão disponíveis nos anexos do edital



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR

PROCCE 02/2021 - PEC. As respostas serão enviadas ao e-mail do candidato no prazo estabelecido do edital.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data ou período	Local/Meio de divulgação
Publicação dos editais no site da Procce	16/11/2021	Site da Procce
Inscrições pelo Sigaa e envio de outras informações via e-mail (caso solicitado no edital)	17 a 21/11/2021	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	22/11/2021	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição.
Realização das entrevistas	23 e 24/11/2021	Google Meet
Resultado preliminar	24/11/2021	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição.
Interposição de recursos	25/11/2021	
Resultado final	26/11/2021	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
Interposição de recursos ao resultado preliminar	27/11/2021	
Respostas aos recursos recebidos.	28/11/2021	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à PROCCE	30/11/2021	
Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Até 02/12/2021	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 002/2021

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverão encaminhar e-mail para: thalita.freitas@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja deferido, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

CENTRO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR

- 7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 002/2021 – PEC e em seu Anexo III – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4.** O Edital Procce nº 002/2021 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 16 de novembro de 2021.

Iani Dias Lauer Leite

Coordenador do projeto Caminhar